



município  
**tavira**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TAVIRA

(Mandato 2021-2025)

### ATA EM MINUTA

Sessão n.º 2

Sessão Ordinária Pública, de 30 de abril de 2024

**Local:** Auditório da Biblioteca Álvaro de Campos, e simultaneamente transmitida na página do *Facebook* do Município de Tavira.

#### Mesa:

Presidente: José Manuel Madeira Guerreiro

1.ª Secretária: Maria Margarida Flores Gomes Martins Alves

2.ª Secretária: Muriel Cristina Dias Neto

#### Membros da Assembleia Municipal presentes na Sessão:

- Muriel Cristina Dias Neto (PPD/PSD);
- José Manuel Madeira Guerreiro (PS);
- Jorge Humberto Martins Corvo (PPD/PSD);
- Maria Margarida Flores Gomes Martins Alves (PS);
- Natércia Maria Teixeira Joaquim (PPD/PSD);
- José Epifânio Martins da Graça (PS);
- Silvino Mário Pereira das Dores Santos de Oliveira (PPD/PSD);
- Jovita Fátima Romano Ladeira (PS);
- Ana Rita Gonçalves Pacheco (PPD/PSD);
- David Martins (PS);
- Sónia Margarida Correia Tomás (PPD/PSD);



- Gisela Sofia Viegas (PS);
- Artur Alexandre Augusto Agostinho Teixeira Gomes (PPD/PSD);
- Nuno Filipe Gonçalves Diogo (PS);
- Ana Margarida Franco de Mendonça Viegas e Silva Baioa (PPD/PSD);
- Ana Cristina dos Santos Palmeira (PS);
- Gonçalo Henrique Ribeiro Guerreiro Baptista dos Santos (CH);
- Jorge Eduardo Pereira Cruz (PSD);
- Nuno Leonel Gonçalves Mateus (PS);
- Elsa Maria da Cruz Ribeiro (PSD);
- Maria Manuela Gonçalves Romão (PS).

**Presidentes das Juntas de Freguesia presentes na Sessão:**

- Junta de Freguesia de Tavira, José Mateus Domingos Costa;
- Junta de Freguesia de Luz de Tavira e Santo Estêvão, Jorge Francisco da Silva;
- Junta de Freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo, Carlos Manuel Viegas de Sousa;
- Junta de Freguesia de Conceição e Cabanas de Tavira, Ângelo Filipe Silva Pereira;
- Junta de Freguesia de Santa Luzia, Carla Patrícia Maié Martins;
- Junta de Freguesia de Cachopo, Rafael Ribeiro Dias

**Membro(s) da Assembleia Municipal ausente(s) na Sessão:**

- Maria Dulce Rodrigues Reis Filipe (PSD);



**Deliberações tomadas:**

**VOTO DE CONGRATULAÇÃO – RESTAURAÇÃO TAVIRENSE RECONHECIDA NA GALA MICHELIN NO ALGARVE.**-----

--- Pelo Presidente foi colocado à discussão o voto de Congratulação, pela realização da primeira Gala Michelin Portugal na Região do Algarve e pelo crescente reconhecimento internacional dos estabelecimentos de restauração de Tavira, apresentado pelo Partido Socialista.-----

--- Conhecido o seu conteúdo e fundamentos, foi o mesmo submetido a votação tendo sido aprovado por unanimidade.-----

**VOTO DE CONGRATULAÇÃO – PRÉMIO NACIONAL DE FOTOGRAFIA DE ESPANHA 2024**-----

--- Pelo Presidente foi colocado à discussão o voto de Congratulação pelo reconhecimento internacional alcançado pelo fotógrafo João Ribeiro, apresentado pelo Partido Socialista.-----

--- Conhecido o seu conteúdo e fundamentos, foi o mesmo submetido a votação tendo sido aprovado por unanimidade.-----

**VOTO DE PESAR – NUNO MANUEL GONÇALVES JÚDICE**-----

--- Pelo Presidente foi colocado à discussão o voto de pesar pelo falecimento de Nuno Manuel Gonçalves Júdice, apresentado pelo Partido Socialista.-----

--- Conhecido o seu conteúdo e fundamentos, foi o mesmo submetido a votação tendo sido aprovado por unanimidade.-----

**VOTO DE PESAR – CARLOS ANDRÉ DE SOUSA GOMES**-----

--- Pelo Presidente foi colocado à discussão o voto de pesar pelo falecimento de Carlos André de Sousa Gomes, apresentado pelo Partido Socialista e pelo Partido Social Democrata.-----

--- Conhecido o seu conteúdo e fundamentos, foi o mesmo submetido a votação tendo sido aprovado por unanimidade.-----

**PROPOSTA N.º 103/ 2024/CM - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2023**-----

--- Pelo Senhor Presidente foi apresentada a proposta de deliberação número 103/ 2024/CM, aprovada em reunião da Câmara Municipal ordinária realizada em 16 de abril de 2024.-----

--- Conhecido o seu conteúdo e fundamentos, foi a mesma submetida a votação tendo sido aprovada por maioria de quinze votos a favor e doze votos contra, tendo sido apresentada pela bancada do Partido Social Democrata uma declaração de voto, que se anexa a esta ata em minuta.-----

**PROPOSTA N.º 111/ 2024/CM - 01/2022/155 - PREDINVEN - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S. A. - ACEITAÇÃO DA CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO PARA FUTURO ALARGAMENTO DE**



**ARRUAMENTO E EXECUÇÃO DE PASSEIO - DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - RUA VASCO DA GAMA, CABANAS DE TAVIRA**-----

--- Pelo Senhor Presidente foi apresentada a proposta de deliberação número 111/ 2024/CM, aprovada em reunião da Câmara Municipal ordinária realizada em 30 de abril de 2024.-----

--- Conhecido o seu conteúdo e fundamentos, foi a mesma submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.-----

--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal e Secretários.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,



(José Manuel Madeira Guerreiro)

Os Secretários,

  
(Maria Margarida Flores Gomes Martins Alves)  
(Muriel Cristina Dias Neto)



Grupo municipal do PSD  
Assembleia Municipal de Tavira

**Assembleia Municipal de Tavira dia 30 de abril 2024**  
**Proposta nº 103/2024/CM – Prestação de contas de 2023**

**Declaração de Voto**

Após análise da Proposta n.º 103/2024/CM, referente à Prestação de contas de 2023, consideramos o seguinte:

- a) A proposta n.º 103/2024/CM, relativa à Prestação de Contas de 2023, tem como base um documento técnico bem estruturado e elaborado, de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor, não tendo sido identificadas incorreções materiais, tal como consta no Relato sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras (Certificação Legal de Contas);
- b) À semelhança do ano transato, sublinha-se o rigor do documento na apresentação da informação;
- c) Não obstante não se levantar questões sobre questões técnicas do documento, manifestamos, no entanto, reservas à execução política que esteve na sua base, sobretudo porque a execução da despesa total é de apenas 70,03%, e a execução da despesa de capital volta a ficar, uma vez mais, abaixo dos 50%, (48,05%) o que continua a revelar incapacidade de investimento no nosso concelho, com prejuízo para a vida dos munícipes e para o desenvolvimento socioeconómico do nosso concelho;
- d) O acréscimo do saldo de gerência em cerca de 2 milhões de euros (total €23.075.232), face a 2022, é sintomático desta incapacidade crescente de concretização do investimento;
- e) O Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras declara **opiniões com reservas**, da qual se destaca a preocupação que, exaustivamente e reiteradamente, temos vindo a manifestar relativamente à EMPET, situação que se tem vindo a arrastar de forma irresponsável no tempo e que urge uma resolução:

*“ Não foram obtidas as demonstrações financeiras aprovadas da empresa municipal Empet, EM - sociedade em liquidação, referente aos anos de 2021, 2022 e 2023. A última informação obtida, indica a existência de processos judiciais que transitam do passado, com decisão desfavorável para a Empet, EM. Por outro lado, a sociedade encontra-se em processo de liquidação, não tendo sido obtidos elementos que permitam concluir sobre a suficiência dos seus ativos para liquidação dos passivos e das eventuais responsabilidades que lhes sejam imputadas. Neste sentido, não nos é possível pronunciar sobre a necessidade de constituição de eventuais provisões.”*

f) De realçar que a última informação a que se teve acesso sobre as Contas da EMPET datam de 2019, onde se destaca o seguinte:

- No relatório são referidas dívidas a fornecedores e outras contas a pagar que totalizam € 2.946.874;
- São também referidas despesas com ações administrativas em contencioso (cujo desfecho se desconhece e que poderá traduzir-se em custos significativos), sendo que sublinhamos o seguinte ponto que consta na Informação Técnica n.º 6509/2000 – Apreciação ao relatório de contas da EMPET – 2019:

*“São referidas 2 ações administrativas em contencioso, sendo que em relação à ação administrativa que envolve o consórcio empreiteiro ABB/DST em 2ª instância a EMPET foi condenada a pagar € 5.667.370,69 (com encargos financeiros incluídos), sendo certo que a EMPET apenas tem reconhecido nas suas contas os valores referidos no ponto anterior e que totalizam €2.819.931, ou seja, há cerca de 3 milhões de euros que não se encontram refletidos nas demonstrações financeiras da empresa, e que deveriam estar, na minha opinião, provisionados”.*

g) Evidenciamos, igualmente, a preocupação demonstrada no ponto 1. do Relatório sobre a auditoria das Demonstrações Financeiras, respeitante aos cerca de 18.000.000 euros em obras já executadas e ainda não incorporadas nas respetivas rubricas do ativo e amortizadas:

*“O Município de Tavira evidencia nas suas demonstrações financeiras, nas rubricas de Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis, gastos capitalizados com obras em curso no montante aproximado de 34 milhões de euros. Analisada a antiguidade e o estado de execução das referidas obras, estimamos que cerca de 18 milhões de euros, corresponderão a obras concluídas, que já deveriam ter sido transferidas para Ativos, e iniciada a respetiva depreciação. Não nos é possível estimar o impacto nas demonstrações financeiras decorrente desta situação, nomeadamente a nível do ativo, resultados e património líquido.”*

h) Aumento da despesa corrente em 3,2 milhões de euros que não é acompanhada pelo aumento da receita corrente, cujo aumento se situa nos 2,2 milhões de euros;

i) Manifestamos preocupação quanto à sustentabilidade do aumento da despesa corrente, com um acréscimo de €3.228.166 (11,33%) em 2023, face ao ano anterior, grande parte afeta ao aumento com a despesa com pessoal (43,25% da despesa corrente), que tem vindo a crescer ao longo dos últimos 5 anos.

j) A independência financeira tem vindo a degradar-se nos últimos 5 anos.

Face aos pontos indicados, não podemos concordar com a presente proposta de orçamento e apresentamos a presente Declaração de Voto Contra, relativamente à Proposta n.º 103/2024/CM – Prestação de contas de 2023.

Tavira, 30 de abril de 2024

Pelo grupo municipal do Partido Social Democrata (PSD)